



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 220 - 25 de novembro de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO	1
DECRETOS	1
ORDEM DO DIA	1
RESOLUÇÃO	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.542 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Acresce o inciso VI ao parágrafo único do art. 9º do Decreto Municipal nº 9.432, de 16 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

DECRETA:

Art. 1º. Fica acrescido o inciso VI ao parágrafo único do art. 9º do Decreto Municipal nº 9.432, de 16 de março de 2020, com a seguinte redação:

Art. 9º.

.....

VI - relacionados a:

a.- sindicâncias;

b.- processo administrativo disciplinar.*

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da Constituição Estadual; e o previsto no art. 51 da Lei Orgânica do Município de Suzano, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 24 de novembro de 2020, 71º da Emancipação Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI Prefeito Municipal

Renato Swensson Neto Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 027/2020

Dispõe sobre a concessão da "Medalha Antônio Marques Figueira" ao Sr. Marcelo Luis Cardoso de Menezes.

Projeto de Decreto Legislativo nº 021/2020
Autoria: Ver. Leandro Alves de Faria

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de novembro de 2020, aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica concedida a "Medalha Antônio Marques Figueira" ao Sr. Marcelo Luis Cardoso de Menezes.

Art. 2º. A homenagem a que se refere o artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pela Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO
Presidente

Registrado em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferido pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicado em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA
Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

ORDEM DO DIA

**PAUTA DA 40ª SESSÃO ORDINÁRIA
25/11/2020 (QUARTA-FEIRA) - 18 HORAS**

1.Única discussão e votação do PROJETO DE LEI Nº 045/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Estima a receita e fixa a despesa do município de Suzano para o exercício de 2.021 e dá outras providências.

1 - Parecer Comissão Finanças e Orçamento nº 064/20 - Favorável

Quorum: Maioria Simples.

VER. JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 006/2020

Dispõe sobre a criação do Mural dos Campeões, e dá outras providências.

Projeto de Resolução nº 007/2020

Autoria: Ver. Joaquim Antonio da Rosa Neto

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 22, inciso IV e art. 48, § 2º da Lei Orgânica do Município, e no art. 96, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Suzano;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano, em Sessão Ordinária realizada em 18 de novembro de 2020, aprovou e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Pela presente Resolução, fica criado no âmbito da Câmara Municipal de Suzano, o Mural dos Campeões.

Art. 2º. O referido Mural ficará localizado no atual muro existente na Praça "Maria Silva de Matos", com a seguinte descrição:

Descrição: Muro medindo 17,36m x 2,4m, localizado na Praça "Maria Silva de Matos", na Câmara de Vereadores, Palácio "Deputado José de Souza Candido".

Parágrafo único. O projeto de edificação do Mural dos Campeões, foi elaborado e autorizado pelo Arquiteto Elvis José Vieira.

Art. 3º. A edificação do Mural dos Campeões, não terá despesas ao erário, ficando esta, a cargo de seu idealizador, que deverá obedecer ao projeto elaborado, conforme protocolo nº 5181/2020, de 13 de novembro de 2020.

Art. 4º. As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição Nº 220 - 25 de novembro de 2020

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 19 de novembro de 2020.

VEREADOR JOAQUIM ANTONIO DA ROSA NETO - Presidente

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa, conferida pela Diretoria Jurídica da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, e publicada em local de costume.

DOUGLAS FRANCISCO MARTINS DA SILVA - Diretor Legislativo

ERIC TRIMBOLI TEIXEIRA - Diretor Jurídico

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 01/2020

A Prefeitura Municipal de Suzano convoca os candidatos abaixo relacionados, classificados no processo Seletivo Simplificado - Edital 01/2020 para o preenchimento da função de SEPULTADOR a apresentarem-se no Departamento de Gestão de Pessoas no período de 25, 26 e 27 de Novembro de 2020. O não comparecimento do candidato importará em sua desclassificação com a renúncia de todos os direitos sua aprovação no referido Processo.

Função - Sepultador

Class.	Nome	Documento
6º	NICOLI ANGEL CARDOSO DE SIQUEIRA	53.707.920-8
7º	CARLOS ALBERTO RAMOS	20.416.265-8

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital. Suzano, 25 de novembro de 2020. **CINTIA RENATA LIRA DA SILVA** Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÕES PRESENCIAIS ABERTOS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 029/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEDRAS E AGREGADOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 08 de dezembro de 2020, às 14:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

Nº: 030/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA-

DA PARA PRESTAÇÃO DE EVENTUAIS SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR CAMINHÃO E SERVIÇOS CORRELATOS - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 09 de dezembro de 2020, às 09:00 horas, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal de Manutenção e Serviços Urbanos.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVO PARA EMPRESAS ME/EPP ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 122/2020 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09 de dezembro de 2020, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 09 de dezembro de 2020, às 09:30 horas.

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 123/2020 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 09 de dezembro de 2020, às 13:45 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 09 de dezembro de 2020, às 14:00 horas.

MAURO RODRIGUES VAZ - Secretário Municipal de Saúde-Interino.

Disponíveis no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020

Tornamos público para conhecimento dos interessados no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2020** cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de gêneros estocáveis. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

LEANDRO BASSINI - Secretário Municipal de Educação.